

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO: ARACOIABA

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

MANOEL ALDO DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	ARAÇOIABA
<b>Região de Saúde</b>	Recife
<b>Área</b>	96,38 Km²
<b>População</b>	20.936 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	218 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/05/2023

## 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA
<b>Número CNES</b>	2715139
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01613860000163
<b>Endereço</b>	AVENIDA NOVA 13
<b>Email</b>	sistemadeinformacaoara@gmail.com
<b>Telefone</b>	(81)35438068

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2023

## 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCH <sub>6</sub> A
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	MANOEL ALDO DA SILVA
<b>E-mail secretário(a)</b>	saude@aracoiaba.pe.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	81997262932

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2023

## 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	05/1997
<b>CNPJ</b>	01.613.860/0001-63
<b>Natureza Jurídica</b>	MUNICIPIO
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	Manoel Aldo da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/05/2023

## 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/02/2024

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	100698	799,25
ARAÇOIABA	96.381	20936	217,22
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	210796	470,66
CAMARAGIBE	55.083	159945	2.903,71
CHÁ DE ALEGRIA	48.453	13641	281,53

CHÃ GRANDE	70.192	21929	312,41
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3140	184,85
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30847	133,43
IGARASSU	305.565	119690	391,70
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	27076	413,94
IPOJUCA	527.317	99101	187,93
ITAPISSUMA	74.249	27144	365,58
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	711330	2.777,84
MORENO	195.603	63792	326,13
OLINDA	43.548	393734	9.041,38
PAULISTA	93.518	336919	3.602,72
POMBOS	207.656	27204	131,01
RECIFE	217.494	1661017	7.637,07
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	114910	434,70
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	140389	377,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	Av João Pessoa de Moraes Guerra	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	Manoel Aldo da Silva	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	4
	<b>Governo</b>	0
	<b>Trabalhadores</b>	1
	<b>Prestadores</b>	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa

#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/05/2023

#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/09/2023

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

23/01/2024

#### • Considerações

secretario de saude Jobson Francisco Alves

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

é de extrema importância conhecer a funcionalidade, finalidade e fases do Planejamento em Saúde bem como os instrumentos de monitoramento e avaliação do SUS. Segue abaixo a descrição dos principais instrumentos de Planejamento do SUS que são alimentados rotineiramente através do Sistema DigiSUS DGMP:

- A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde. Nela são detalhadas as metas anuais, as ações e os recursos financeiros que operacionalizam o plano e reúne o conjunto das iniciativas a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão em cada ano de vigência do plano.

- O Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) foi criado pela Lei Complementar 141/2012 e é o instrumento que apresenta o montante e a fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações. Apresenta ainda, a oferta e a produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação, no intuito de prestar contas e tornar públicos os resultados alcançados durante o quadrimestre. Este relatório deve compor ao final de cada ano, o Relatório Anual de Gestão (RAG).

- O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, além de constituir-se em um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos. Tem por finalidade ainda, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como, eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Não foi possível carregar os dados para a População estimada por sexo e faixa etária.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
ARACOIABA	299	318	288	327

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 25/07/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	67	113	126	68	60
II. Neoplasias (tumores)	76	104	95	70	93
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	14	10	8	8	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	19	12	8	10	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	5	5	2	4
VI. Doenças do sistema nervoso	14	27	23	24	16
VII. Doenças do olho e anexos	9	12	6	8	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	1	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	133	110	75	122	95
X. Doenças do aparelho respiratório	46	41	31	67	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	96	72	78	74	107
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	12	14	19	28
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	10	10	10	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	42	53	39	55	53
XV. Gravidez parto e puerpério	271	242	262	257	268
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	31	47	57	63	60
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	10	7	8	7	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	21	25	30	29	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	118	121	106	109	132
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	5	10	33	33
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1017</b>	<b>1028</b>	<b>991</b>	<b>1036</b>	<b>1079</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 25/07/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

#### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9	3	26	29
II. Neoplasias (tumores)	14	19	15	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	10	6	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1	5

VI. Doenças do sistema nervoso	3	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	45	37	33
X. Doenças do aparelho respiratório	12	16	23	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	6	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	4	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	4	6	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	8	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	14	21	18	13
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>119</b>	<b>137</b>	<b>153</b>	<b>157</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 25/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados listados podem sofrer alterações de acordo com a dinâmica do território bem como a data da consulta ao sistema. O município realiza, mensalmente, a alimentação dos sistemas inerentes ao processo de condução do SUS.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	63.218
Atendimento Individual	37.554
Procedimento	52.964
Atendimento Odontológico	8.434

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.  
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 25/07/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações a serem realizadas no momento.

e todos as produção foi alimentada no sistema



## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/05/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS sem alterações

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	2	5	27
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	20	16	33	77	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	0	6	5	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	40	37	0	
	Intermediados por outra entidade (08)	5	7	1	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	122	120	191	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 22/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números aqui destacados podem ter sofrido modificações de acordo com a última atualização.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Apoiar as ações do Controle Social do SUS

##### OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o processo de participação social

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	% de apoio e atuação do CMS	0			100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar durante o ano pactuado									
2. Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	Reestruturação do espaço físico da sala/sede do CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, quantificar e providenciar os insumos e materiais necessários para funcionamento da sala/sede do CMS									
3. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	Numero de capacitações para o CMS e ações de Educação Permanente em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente e capacitação aos membros do CMS									
4. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	% da prestação das informações financeiras e apresentação dos RDQs	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer informações financeiras dos RDQs ao CMS									
5. Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	% da divulgação de reuniões, decisões e relatórios das atividades da SMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.									

#### DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica

##### OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100%									
2. Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	% de UBS com Programa de Controle ao Tabagismo implantados	0			6	100	Número	2,00	2,00
Ação Nº 1 - Iniciar a implantação nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo									
3. Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	% de ações estratégicas frente ao fortalecimento da Política Municipal de Promoção à Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas, rodas de dialogo, envolver profissionais de saúde e usuários na adesão às praticas saudáveis, estimular e promover espaços saudáveis.									
4. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	% das condições mínimas de trabalho das equipes assegurados	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover os insumos e materiais necessários para os trabalhos das equipes.									
5. Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	% de materiais de consumo adquiridos e repostos em serviços ambulatoriais, de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento/disponibilização de materiais de consumo em tempo integral.									
6. Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	% de Nafs fortalecido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inserção do NASF na Atenção Basica.									

7. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	% de estímulo à implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pensar e formular estratégias para viabilização da implementação de praticas integrativas e complementares na rede de saúde									
8. Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	% de recursos adquiridos e disponibilizados para pagamentos de despesas fixas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recursos providenciados para pagamento de despesas fixas necessárias									
9. Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	% de ações relacionadas à saúde no PSE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do PSE ativas									
10. Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	numero de veículos adquiridos para a frota da saúde	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículo para renovar/aumentar a frota da saúde									
11. Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	% de cobertura total de ACS no município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
12. Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	% de servidores contratados para manutenção das atividades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
13. Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	% de reformar nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a necessidade de reforma nas estruturas das UBSs e atender a meta									
14. Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	% de UBS cobertas com serviços odontológicos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em todas as UBSs do município									
15. Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	% de estruturação em equipamentos necessários na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a meta									
16. Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	% de Áreas de Atenção à Saúde remapeadas recadastradas e atualizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
17. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	% de manutenção das UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde									
18. Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	% de manutenções realizadas	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
19. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
20. Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	% de atividades educativas sobre DSTs	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Debates, oficinas, seminários, rodas de conversas									
21. Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	% de Alimentação do Sistema de Informação em saúde da Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente									
22. Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	% de servidores da Atenção capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									

23. Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	numero de ações de Educação em Saúde realizadas	0			1	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
24. Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	% de participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
25. Implantar Academia da Saúde	numero de Academia da Saúde implantada	0			1	Não programada	Número		
26. Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	Numero de profissionais contratados	0			10	4	Número	2,00	50,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
27. Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	% da manutenção de profissionais das equipes mínimas em Saúde Bucal e ESF	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
28. Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	proporção de ampliação de UBS a partir de projeto aprovado.	0			90,00	Não programada	Proporção		
29. Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	proporção de cursos de capacitação anual	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
30. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
31. Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	% de reforço da capacidade de resposta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
32. Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	% das ações do Programa Nacional de Controle a Tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF									
33. Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	% no fortalecimento da eficácia do tratamento da Tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir medicamento, acompanhamento dos usuários em tratamento, ações de educação em saúde, etc									
34. Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	% do acesso ao tratamento da TB	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta									
35. Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	% da qualificação do atendimento à pessoa com Hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das ESF									
36. Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	% do acesso e adesão ao tratamento da Hanseníase para pessoas diagnosticadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
37. Eliminar a Hanseníase	% de cura de hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta									
38. Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	% de profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o ano correspondente									
39. Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	Índice de cura da Hanseníase	0			100,00	100,00	Índice	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
40. Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	% de incentivo e organização à Atenção à Saúde do Idoso, HAS e DM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Atender meta em 100% das ESF										
41. Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos munícipes.	% de controle da HAS e DM	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta.										
42. Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas.	Atenção Especializada instituída	0				1	Não programada	Número		
43. Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	% de manutenção de praticas de atividade física da pessoa idosa - Nasf	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o NASF										
44. Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	% acesso a medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde (para DM e HAS).	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta										
45. Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	Numero de fardamentos adquiridos	0				1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de quantitativo de profissionais efetivos na AB e necessidade de novos contratados; Viabilizar recursos para cumprimento da meta para o quadriênio.										
46. Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	% de Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - EM 100% das ESF										
47. Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	% de Prótese dentária.	0				90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta										
48. Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde.	Numero de profissional técnico contratado.	0				1	Não programada	Número		

### DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do SUS

<b>OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar Modelo de Gestão sustentável de Saúde para alcançar resultados e melhorias na prestação de serviços de saúde da população. Potencializar os recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos de saúde, visando gestão econômica e eficiente.</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	% de harmonização das relações interpessoais, interprofissionais entre os servidores de saúde local.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
2. Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	% da melhoria da qualidade das informações prestadas ao usuário do SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
3. Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal.	Central de Ouvidoria Municipal implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento acerca dos recursos financeiros e humanos necessários para implantação da ferramenta Ouvidoria do SUS no quadriênio correspondente.									
4. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	Fortalecimento da Gestão do Trabalho no SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
5. Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município	% de Ponto Eletrônico implantado na rede.	0			100,00	Não programada	Percentual		

### DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Saúde da Mulher e Saúde da Criança

**OBJETIVO Nº 4.1 - Oferecer assistência de qualidade à saúde da mulher com promoção e prevenção das doenças; Garantir o cuidado no Pré-Natal, assistência à puerpera; Garantir o cuidado e o acompanhamento as crianças cadastradas nas UBs até dois (2) anos de vida.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	% de exames citopatológico para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 200 exames laboratoriais,									
2. Garantir exames de mamografia de rastreamento bial nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	% de exames de mamografia de rastreamento bial realizados para mulheres de 50 a 69 anos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 200 exames									
3. Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	% de acesso à 1ª consulta odontológica das gestantes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a 100% das gestantes atendidas pela ESF									
4. Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	% de acompanhamento das crianças com Microcefalia.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento a 100% das crianças atendidas na Atenção Básica									
5. Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	% de crianças vacinadas de acordo com o Calendário de Vacinação do Programa Nacional de Imunização	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% das crianças atendidas pela Estratégia de Saúde da Família									
6. Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	% de ações realizadas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida e à alimentação complementar até dois (2) anos de vida da criança.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% das ESF									
7. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	% da implantação de Práticas Integrativas e Complementares visando a Promoção da Saúde e Prevenção às ISTs	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio em 100%									
8. Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	% de consultas e exames de Pré-Natal ofertadas às gestantes acompanhadas na rede pública de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar 100% das gestantes usuárias do SUS									
9. Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	% de ações incentivo ao Aleitamento Materno	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar puérperas quanto ao aleitamento materno em 100% das ESF									
10. Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	% de orientações às gestantes e puérperas acerca do Aleitamento Materno exclusivo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atingir 100% das gestantes atendidas nas USF e 70% das puérperas.									
11. Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	% de crianças até cinco (5) anos avaliadas quanto as medidas antropométricas (peso, altura e IMC)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o desenvolvimento infantil a partir da altura x idade e o IMC de 100% das crianças menores de cinco anos atendidas nas USF									
12. Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	% de testes do Pêzinho realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das crianças atendidas nas ESF e realizar teste do pezinho em 100% das crianças nascidas até o 5º dia no quadriênio.									
13. Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	% de crianças de 6 a 18 meses diagnosticadas com deficiência de Ferro incluídas no Programa de Suplementação de Ferro	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta no quadriênio									
14. Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	% da alimentação integral das informações do Sistema De Vigilância Alimentar.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio									

15. Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	% de atenção integral às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a notificação a 100% das mulheres vitimas de violência domestica e sexual.									
16. Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista e óculos, caso necessário.	% de exames oftalmológicos (Teste de Snellen) realizados na população escolar	0			100,00	Não programada	Percentual		
17. Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	% de efetividade na atenção ao Calendário Vacinal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
18. Garantir o Exame de Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha) a todas as crianças nascidas no município)	% de realização de Teste da Orelhinha nas crianças nascidas no município.	0			100,00	Não programada	Percentual		
19. Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	% de visitas realizadas às puérperas na primeira semana após o parto.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar puérperas									
20. Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	Nº de protocolos e rotinas instituídas nas equipes de ESF para Puericultura.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar									
21. Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	% de óbitos materno e infantil no município	0			75,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
22. Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	Nº de óbito por câncer de colo de útero e mama.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de Educação em saúde; Exames de rastreio em tempo hábil;									

**DIRETRIZ Nº 5 - Reorganizar a Atenção à Saúde Bucal**



<b>OBJETIVO Nº 5.1 - Visar o cuidado integrado em toda a Rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter as Equipes de Saúde Bucal	% das Equipes de Saúde Bucal em atividade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF									
2. Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	Nº de equipes de Saúde Bucal ampliadas	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF de acordo com a necessidade									
3. Promover a Promoção de Saúde Bucal.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Ações a cada quadrimestre									
4. Realizar políticas de controle de câncer bucal.	Nº de políticas de controle de Câncer Bucal implantadas	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
5. Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	% de priorização das linhas de cuidado e atenção à Saúde Bucal de pessoas com deficiência, pessoas em situação de violência e saúde do trabalhador.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Testar viabilidade; Fazer levantamento de quais procedimentos são necessários e quais podem ser inseridos na AB									
6. Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	% de ações e procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em ações de promoção da saúde bucal nas escolas									
7. Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal no município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de educação e promoção da saúde em todas ESF e ações conjuntas com o PSE no quadriênio correspondente.									

#### **DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Assistência em Saúde Mental**

<b>OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a Política de Saúde Mental, com promoção das ações de Saúde Mental.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	% de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio.									
2. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	% de atendimentos com profissionais de psiquiatria em ambulatório.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio correspondente.									
3. Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	% de estímulo à realização de capacitações em Saúde Mental para todo os profissionais da ESF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
4. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	% de acesso e qualidade nos serviços em Saúde Mental.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender em 100% meta durante o quadriênio									

#### **DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 7.1 - Integrar e Qualificar as ações de Vigilância em Saúde nos componentes: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. - Garantir ações de Vigilância em Saúde - Ambiental, Epidemiológica e Sanitária para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	% de qualificação dos processos de notificações e investigações de agravos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
2. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	% de execução do Plano de Ação da Vigilância Sanitária e da Programação de Ações de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% para o quadriênio correspondente.									
3. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	Nº de ações e campanhas preventivas realizadas	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta e realizar ações em conjunta a cada quadrimestre.									
4. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	% da disponibilidade de imunobiológicos e acesso da população	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
5. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	Nº de atividades de Educação em Saúde realizadas	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% ou sempre que se fizer necessário.									
6. Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	% de monitoramento, cadastro e atualização dos estabelecimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
7. Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	% de monitoramento das fontes de abastecimento do município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
8. Aquisição de computadores para melhor desempenho nas atividades de rotinas.	Nº de computadores adquiridos	0				Não programada	Número		
9. Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	% de monitoramento, investigações e notificações acerca de solos contaminados, DTAS e outros eventos adversos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
10. Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	% da alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mensalmente.									
11. Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	% de assistência às doenças emergentes e reemergentes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A 100% dos casos diagnosticados									
12. Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	% de ações realizadas de mobilização de combate ao Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio; Ações mensais junto à população; Educação em Saúde.									
13. Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	% da Integralidade da Atenção aos agravos à Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
14. Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária.	Nº de veículos adquiridos para atuação em Vigilância Sanitária.	0			1	Não programada	Número		

15. Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	% de atuação quanto na identificação de riscos de agravos à saúde e divulgação das informações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
16. Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	% de controle e redução da arboviroses, DSTs, Doenças Imunopreveníveis e outras doenças.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender em 70% meta									
17. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	% de notificações e investigações realizadas das DNC e de bloqueios e monitoramentos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
18. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavírose entre outros.	% de casos notificados e investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos suspeitos									
19. Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	% de campanhas realizadas de vacinação realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os índices de cobertura vacinal; Atender em 100% meta									
20. Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	nº de ações realizadas e de amostras coletadas e enviadas.	0			96	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
21. Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	% de estabelecimentos inspecionados e emitidos alvará.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
22. Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	% de equipe assegurada para atuação em VISA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio correspondente.									
23. Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	% de monitoramento da Vigilância e controle do Aedes aegypti	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% e estabelecer calendário e fluxo das visitas e controle das armadilhas.									
24. Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	Ampliar cobertura vacinal de crianças e adolescentes ate 15 anos	0			18	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos nas escolas municipal									

**DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Atenção Secundária, Unidade Hospitalar e SAMU.**

<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Estruturar e fortalecer a Atenção Secundária; Reduzir a mortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	% da reforma realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar fontes de recursos, elaborar, discutir e apreciar projeto para atender meta no quadriênio									
2. Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	Nº de veículos adquiridos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
3. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	% de capacitações realizadas para servidores da Unidade Hospitalar em SBV.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta trimestralmente									
4. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	% de readequação da assistência hospitalar às necessidades epidemiológicas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
5. Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	% de reorganização da Atenção Ambulatorial (Urgências e Emergências)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
6. Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	Nº de Núcleo de Educação Continuada implantados.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% para o quadriênio									
7. Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	Nº de atividades educativas realizadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
8. Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	Nº de capacitações realizadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio									
9. Aquisição de fardamentos e botas.	Nº de fardamentos e botas adquiridos de acordo com o quantitativo de pessoal da equipe.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									

#### **Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>	<b>Resultados</b>
0 - Informações Complementares	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1	1
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00

Implantar nas UBSS Programa de Controle ao Tabagismo	100	2
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal.	1	1
Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	1	1
Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	100,00	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00	100,00
Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	4	4
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	100,00	100,00
Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	1	1
Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSS, feiras livres e outros.	1	1
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1	1
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00

	Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
	Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
	Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
	Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
	Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
	Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1	1
	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	10	10
	Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	4	2
	Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	1	1
122 - Administração Geral	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1	1
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Implantar nas UBSS Programa de Controle ao Tabagismo	100	2
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100

Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal.	1	1
Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	100,00	100,00
Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	1	1
Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	100,00	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00	100,00
Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	4	4
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	100,00	100,00
Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	1	1
Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	1	1
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1	1
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00

Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1	1
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	10	10
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00
Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00



	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípes.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	1	1
	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	100	2
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Realizar políticas de controle de câncer bucal.	1	1
	Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
	Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	4	4
	Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
	Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
	Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
	Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00

Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00	100,00
Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1	1
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	100,00	100,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1	1
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00

	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	4	4
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	10	10
	Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	4	2
	Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	1	1
	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1	1
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00

	Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	4	4
	Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	100,00	100,00
	Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
	Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	1	1
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
	Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	1	1
	Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
	Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	1	1
	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
	Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	1	1
	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
	Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	10	10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	100	2
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00

	Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	4	4
	Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	100,00	100,00
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
	Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
	Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
	Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
	Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	10	10
304 - Vigilância Sanitária	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
	Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
	Realizar a prestação das informações financeiras na lógica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
	Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	4	4
	Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	100,00	100,00
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00

	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
	Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
	Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	10	10
	Verificar o índice de cura da Hansenfase no município.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
	Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do municipio.	4	4
	Fortalecer o Nasf para matriciar as equipes	100,00	100,00
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
	Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
	Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00

	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
	Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	10	10
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	1,00	1,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica	100,00	100,00
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	100	100
	Realizar a prestação das informações financeiras na loggia do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	4	4
	Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	100,00	100,00
	Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
	Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
	Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
	Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
	Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
	Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00	100,00
	Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
	Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
	Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
	Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	1	1
	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	100,00	100,00
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00

Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	100,00	100,00
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	10	10



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	2.780.000,00	2.780.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.560.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	2.300.000,00	655.000,00	2.871.528,86	33.888,96	N/A	N/A	N/A	N/A	5.860.417,82
	Capital	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	700.000,00	5.210.000,00	738.757,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.648.757,32
	Capital	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	1.200.000,00	10.000,00	142.847,04	36.943,20	N/A	N/A	N/A	N/A	1.389.790,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	25.000,00	12.561,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.561,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	911.000,00	243.601,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.154.601,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 22/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS sem alteração

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 22/04/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.146.838,52	3.063.427,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.457.113,74	5.667.379,51	
	Capital	0,00	138.900,00	26.128,21	0,00	0,00	0,00	0,00	343.510,79	508.539,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	8.417.824,34	1.079.155,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.344.141,81	10.841.121,78	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	58.187,96	108.395,14	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166.605,10	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	13.543,80	3.629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.172,80	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	212.292,93	358.273,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.566,05	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	7.025,06	2.930.699,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.196,97	2.940.921,71	
	Capital	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	
<b>TOTAL</b>		<b>7.025,06</b>	<b>12.920.587,23</b>	<b>4.639.008,35</b>	<b>22,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.147.963,31</b>	<b>20.714.605,95</b>	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/07/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	88,25 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,42 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,98 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,67 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,58 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 989,43
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	40,21 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,78 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	39,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,47 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	25,59 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	31,57 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 25/07/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.140.715,51	2.140.715,51	1.444.730,95	67,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	300.000,00	300.000,00	237.378,69	79,13
IPTU	220.000,00	220.000,00	237.378,69	107,90
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	270.000,00	270.000,00	500,00	0,19

ITBI	270.000,00	270.000,00	500,00	0,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	602.523,00	602.523,00	432.074,00	71,71
ISS	602.523,00	602.523,00	432.074,00	71,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	968.192,51	968.192,51	774.778,26	80,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.943.831,00	41.943.831,00	38.598.683,13	92,02
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	32.519.818,42	95,65
Cota-Parte ITR	3.831,00	3.831,00	729,15	19,03
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.400.000,00	835.034,98	59,65
Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	5.225.396,87	80,39
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	17.703,71	44,26
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.084.546,51	44.084.546,51	40.043.414,08	90,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	650.000,00	1.593.075,74	1.285.738,52	80,71	1.148.238,52	72,08	1.119.428,59	70,27	137.500,00
Despesas Correntes	610.000,00	1.454.175,74	1.146.838,52	78,87	1.141.338,52	78,49	1.112.528,59	76,51	5.500,00
Despesas de Capital	40.000,00	138.900,00	138.900,00	100,00	6.900,00	4,97	6.900,00	4,97	132.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.210.000,00	8.783.483,82	8.417.824,34	95,84	8.385.599,06	95,47	7.965.829,45	90,69	32.225,28
Despesas Correntes	5.210.000,00	8.783.483,82	8.417.824,34	95,84	8.385.599,06	95,47	7.965.829,45	90,69	32.225,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	10.000,00	58.197,00	58.187,96	99,98	58.187,96	99,98	58.187,96	99,98	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	58.197,00	58.187,96	99,98	58.187,96	99,98	58.187,96	99,98	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	23.847,50	13.543,80	56,79	13.543,80	56,79	10.103,22	42,37	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	23.847,50	13.543,80	56,79	13.543,80	56,79	10.103,22	42,37	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	911.000,00	262.473,05	212.292,93	80,88	212.292,93	80,88	208.301,33	79,36	0,00
Despesas Correntes	911.000,00	262.473,05	212.292,93	80,88	212.292,93	80,88	208.301,33	79,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.839.000,00	3.345.990,25	2.932.999,68	87,66	2.827.791,88	84,51	2.281.370,86	68,18	105.207,80
Despesas Correntes	2.784.000,00	3.343.690,25	2.930.699,68	87,65	2.825.491,88	84,50	2.279.070,86	68,16	105.207,80
Despesas de Capital	55.000,00	2.300,00	2.300,00	100,00	2.300,00	100,00	2.300,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.640.000,00	14.067.067,36	12.920.587,23	91,85	12.645.654,15	89,90	11.643.221,41	82,77	274.933,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.920.587,23	12.645.654,15	11.643.221,41
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	274.933,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.645.654,15	12.645.654,15	11.643.221,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.006.512,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.639.142,04	6.639.142,04	5.636.709,30
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,57	31,57	29,07

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	6.006.512,11	12.645.654,15	6.639.142,04	1.277.365,82	274.933,08	0,00	0,00	1.277.365,82	0,00	6.914.075,12
Empenhos de 2022	5.977.510,27	12.468.223,13	6.490.712,86	0,00	81.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.572.146,86
Empenhos de 2021	4.850.129,37	9.022.466,75	4.172.337,38	0,00	72.002,39	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244.339,77
Empenhos de 2020	3.599.271,10	5.963.023,13	2.363.752,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.363.752,03
Empenhos de 2019	3.989.547,16	5.375.828,20	1.386.281,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.386.281,04
Empenhos de 2018	3.676.524,19	5.783.623,97	2.107.099,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.107.099,78
Empenhos de 2017	3.475.343,00	6.607.785,49	3.132.442,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.132.442,49
Empenhos de 2016	3.479.660,03	4.249.561,38	769.901,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	769.901,35
Empenhos de 2015	3.089.622,47	4.401.820,29	1.312.197,82	0,00	39.711,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351.909,74
Empenhos de 2014	2.841.659,12	3.373.564,55	531.905,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531.905,43
Empenhos de 2013	2.624.947,67	4.309.145,81	1.684.198,14	0,00	207.557,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.755,15

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.110.356,04	4.110.356,04	5.301.095,21	128,97
Provenientes da União	4.039.523,88	4.039.523,88	5.300.101,09	131,21
Provenientes dos Estados	70.832,16	70.832,16	994,12	1,40
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.110.356,04	4.110.356,04	5.301.095,21	128,97

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.295.644,96	5.409.670,31	4.890.179,99	90,40	4.510.580,22	83,38	4.310.276,21	79,68	379.599,77
Despesas Correntes	5.220.644,96	5.040.031,31	4.520.540,99	89,69	4.140.941,22	82,16	3.940.637,21	78,19	379.599,77
Despesas de Capital	75.000,00	369.639,00	369.639,00	100,00	369.639,00	100,00	369.639,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.638.757,32	2.519.910,33	2.423.297,44	96,17	2.371.943,12	94,13	2.340.286,56	92,87	51.354,32
Despesas Correntes	1.438.757,32	2.519.910,33	2.423.297,44	96,17	2.371.943,12	94,13	2.340.286,56	92,87	51.354,32
Despesas de Capital	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	179.790,24	178.661,85	108.417,14	60,68	108.417,14	60,68	108.417,14	60,68	0,00
Despesas Correntes	179.790,24	178.661,85	108.417,14	60,68	108.417,14	60,68	108.417,14	60,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	98.603,52	3.629,00	3.629,00	100,00	3.629,00	100,00	3.629,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	98.603,52	3.629,00	3.629,00	100,00	3.629,00	100,00	3.629,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	157.560,00	358.669,50	358.273,12	99,89	352.022,76	98,15	328.879,20	91,69	6.250,36
Despesas Correntes	157.560,00	358.669,50	358.273,12	99,89	352.022,76	98,15	328.879,20	91,69	6.250,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	10.222,03	10.222,03	100,00	3.196,97	31,28	3.196,97	31,28	7.025,06
Despesas Correntes	0,00	10.222,03	10.222,03	100,00	3.196,97	31,28	3.196,97	31,28	7.025,06
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	8.370.356,04	8.480.763,02	7.794.018,72	91,90	7.349.789,21	86,66	7.094.685,08	83,66	444.229,51

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	5.945.644,96	7.002.746,05	6.175.918,51	88,19	5.658.818,74	80,81	5.429.704,80	77,54	517.099,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.848.757,32	11.303.394,15	10.841.121,78	95,91	10.757.542,18	95,17	10.306.116,01	91,18	83.579,60

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	189.790,24	236.858,85	166.605,10	70,34	166.605,10	70,34	166.605,10	70,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	118.603,52	27.476,50	17.172,80	62,50	17.172,80	62,50	13.732,22	49,98	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.068.560,00	621.142,55	570.566,05	91,86	564.315,69	90,85	537.180,53	86,48	6.250,36
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.839.000,00	3.356.212,28	2.943.221,71	87,69	2.830.988,85	84,35	2.284.567,83	68,07	112.232,86
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.010.356,04	22.547.830,38	20.714.605,95	91,87	19.995.443,36	88,68	18.737.906,49	83,10	719.162,59
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.370.356,04	8.473.737,96	7.786.993,66	91,90	7.349.789,21	86,74	7.094.685,08	83,73	437.204,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	9.640.000,00	14.074.092,42	12.927.612,29	91,85	12.645.654,15	89,85	11.643.221,41	82,73	281.958,14

FONTE: SIOPS, Pernambuco28/02/24 13:08:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 17.084,00	17084,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 588.344,39	588344,39
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 938.592,00	938592,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.403.337,00	2403337,00
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.908,34	1908,34
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 4.547.709,44	4547709,44
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 300.000,00	300000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 812.155,82	812155,82
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 123.144,00	123144,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.564,00	12564,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 170.880,00	170880,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 110.134,39	110134,39
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 60.838,85	60838,85	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.130.673,46	0,00	2.130.673,46

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	63.335,04	63.335,04
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>2.130.673,46</b>	<b>63.335,04</b>	<b>2.194.008,50</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/07/2023 10:44:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

**Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**



Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/07/2023 10:44:25

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	46.137,13	0,00	46.137,13
<b>Total</b>	<b>46.137,13</b>	<b>0,00</b>	<b>46.137,13</b>

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P**

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 25/07/2023 10:44:32

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira sem alteração

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 22/04/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 22/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias sem auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

sem consideração

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

SEM RECOMENDAÇÕES

---

MANOEL ALDO DA SILVA  
Secretário(a) de Saúde  
ARAÇOIABA/PE, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

ARAÇOIABA/PE, 22 de Abril de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Araçoiaba